



Ofício nº 15/2025

**MATÉRIA RECEBIDA Nº 43/2025** Ibitinga, 13 de março de 2025

À  
Câmara Municipal de Ibitinga  
Excelentíssimo Senhor Presidente,  
**Assunto:** Resposta ao requerimento nº 51/2025

Em atenção ao Requerimento nº 51/2025, que solicita informações sobre a retirada da 2ª via da conta de água pelo site, informamos e justificamos o que segue:

Com relação ao acesso dos usuários para retirada da 2ª via da conta de água pelo site do SAAE, o sistema permite o login apenas mediante a inserção do número da instalação e do CPF do proprietário do imóvel, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados, em seu artigo 7º, inciso I. Tal dispositivo estabelece que o fornecimento de dados poderá ocorrer somente mediante o consentimento do titular, uma vez que o sistema disponibiliza acesso a todas as informações do cadastro pessoal, tais como: 2ª via de contas, dívidas, documentos pessoais e certidões.

Para maior comodidade dos contribuintes, recomendamos que compareçam ao escritório do SAAE para a atualização de seus dados.

Atenciosamente,

  
**BELMIRO SGARBI NETO**  
Gestor executivo do SAAE

